



LEI Nº 6.680/2017

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6 659, de 22 de Dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, nº 6 657 de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e dá outra providencias”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017*

ÓRGÃO: 19 FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RIO VERDE
UNIDADE: 1937 FMAM
SUB-FUNÇÃO: 122 MANTER ATIVIDADES DO FMAM
PROGRAMA: 5029 DEFENDER, PRESERVAR E RECUPERAR
AÇÃO: CRIAR – REALIZAR CONVÊNIOS

Metas	Unidade de Medida	2017
SUBVENCÕES SOCIAIS	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 200.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
19	1937	18	122	5029	CRIAR	251	335043	200 000,00

9



Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$200.000,00 será por SUPERÁVIT .

ÓRGÃO: 05- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 - FESURV
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: CRIAR PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO
AÇÃO: CRIAR - MANTER ATIVIDADES DO PRONATEC

Metas	Unidade de Medida	2017
MATERIAI DI. CONSUMO	ETAPAS	2
OUTROS SERVIÇOS DE PLSOA FISICA	ETAPAS	3
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	ETAPAS	4

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6 659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2017

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei. autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 12.550.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Und	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339030	2 900 000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339036	9.400.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339039	250.000,00

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 12.550.000,00 será POR SUPERÁVIT .

ÓRGÃO: 05- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 - FESURV
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: CRIAR PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO
AÇÃO: CRIAR - MANTER ATIVIDADES DO PRONATEC

69



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

011/NO 23/2020

Metas	Unidade de Medida	2017
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	5
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	ETAPAS	6
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	ETAPAS	7

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$153.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Und.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339030	35.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339036	115 000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339039	3.000,00

Art. 10 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$153.000,00 POR EXCEDENTE.

ÓRGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
UNIDADE: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5023 PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	8

Art. 11 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017*

Art. 12 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$509.997,13 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
10	1002	12	361	5023	CRIAR	115	449051	509.997,13

Art. 13 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$509.997,13 será por EXCEDENTE .

ÓRGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
UNIDADE: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5023 PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	9

Art. 14 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6 659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 15 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$247.494,98 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
10	1002	12	361	5023	CRIAR	100	449051	247.494,98

Art. 16 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$247.494,98 serão reduzidos das seguintes despesas :

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
10	1002	12	122	5000	2603	100	339036	80.000,00
10	1002	12	367	5023	2682	100	335043	167.494,98

Art. 17 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

ESTADO 2017/2020

Art. 18 -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.657/16 de 22 de dezembro de 2016.

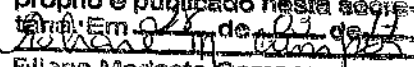
Art. 19 -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.659/2016 de 22 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO para 2017, Lei nº6.657, de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 20 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, aos 28 de março de 2017


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinicius Fonseca Campo
PROCURADOR - GERAL

Registrado às fichas do arquivo próprio e publicado nesta secretaria. Em 03 de 03 de 17

Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula: 2207